**RESOLUÇÃO N.º 527/2023**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DO 6° AO 9° ANO, MINISTRADO PELO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES, LOCALIZADO NA RUA MARIA ALVES DA SILVA, S/N, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 115/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/19714, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental II, do 6° ao 9° ano, ministrado pelo Colégio da Polícia Militar – Estudante Rebeca Cristina Alves Simões, localizado na Rua Maria Alves da Silva, S/N, Mangabeira, CEP 58058-400, na cidade de João Pessoa–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de julho de 2023.

# RAYSSA FERREIRA ALENCAR

**Relatora**

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**